



**PLANO DIRETOR
DE PORTO ALEGRE**

QUEM AMA A CIDADE
PLANEJA O FUTURO COM ELA

**EIXO TEMÁTICO 5
DESEMPENHO, ESTRUTURA E
INFRAESTRUTURA**



SUBGRUPO **I. DENSIDADE E INFRAESTRUTURA**

SUBGRUPO **II. EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS**

SUBGRUPO **III. PARCELAMENTO DO SOLO**

SUBGRUPO **IV. DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES**

SUBGRUPO **V. CIDADE CONSOLIDADA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

SUBGRUPOS 1 E 5 DENSIDADE E INFRAESTRUTURA, CIDADE CONSOLIDADA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RECOMENDAÇÃO 1 - Os parâmetros de densidade devem ser vinculados ao atendimento da demanda de infraestrutura existente e /ou gerada.

RECOMENDAÇÃO 2 - Incluir no Plano Diretor um Capítulo que conceitue e discipline a regularização fundiária, recepcionando a legislação federal (REURB) e instrumentos para garantir os princípios previstos.

~~1 - Os parâmetros de densidade devem ser vinculados ao atendimento da demanda de infraestrutura existente e /ou gerada.~~

SUBGRUPOS 1 E 5 | DENSIDADE E INFRAESTRUTURA, CIDADE CONSOLIDADA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RECOMENDAÇÃO 3 - O Plano Diretor deve garantir:

- a destinação e aplicação de Receitas de Instrumentos e Contrapartidas para obras de infraestrutura urbana e habitação de interesse social, bem como equipamentos públicos e outros, atendido o previsto na legislação federal;
- o permanente mapeamento e monitoramento das ocupações dos espaços na cidade visando a aplicação desses instrumentos, assegurando a comunicação e o compartilhamento de dados entre as diversas secretarias;
- a participação, o respeito aos moradores e a transparência na aplicação dos instrumentos.

SUBGRUPOS 1 E 5 DENSIDADE E INFRAESTRUTURA, CIDADE CONSOLIDADA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

~~RECOMENDAÇÃO 4 - Incluir no Plano Diretor um Capítulo que caracterize, identifique e reconheça as áreas das comunidades tradicionais, tais como as comunidades indígenas e quilombolas.~~

2 - Identificar as comunidades indígenas e quilombolas nos mapas do Plano Diretor, conforme legislação federal. (substitutivo da recomendação 4)

RECOMENDAÇÃO 5 - Prever e detalhar instrumentos no Plano Diretor para garantir o devido cumprimento dos seus princípios.

3. Regulamentação para fins de aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança, garantindo a escuta da comunidade.

4. Apresentar o trabalho de revisão do plano diretor para as comunidades indígenas, garantindo a participação da comunidade nos debates.

SUBGRUPO 2 - EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

RECOMENDAÇÃO 6 - Qualificação dos Espaços Públicos, com ênfase nas calçadas (Anexo com diretrizes, conceitos e critérios no Plano) e compatibilização com a estrutura e infraestrutura da cidade.

RECOMENDAÇÃO 7 - Distribuição democrática e qualificação dos Equipamentos Comunitários (áreas verdes), priorizando a instalação em áreas carentes.

RECOMENDAÇÃO 8 - Maior transparência e publicidade sobre impactos de grandes empreendimentos imobiliários sobre os Espaços Públicos, diversificando as formas de participação dos diferentes grupos sociais da cidade.

1 - Garantir a execução de infraestrutura básica como drenagem, água, esgoto e iluminação pública na implantação de equipamentos de educação, saúde, pontos de ônibus e calçada do entorno.

2 - Garantir acesso de pedestres aos equipamentos de educação e saúde, como, por exemplo, o quadrilátero escolar, bem como a qualificação do seu entorno.

SUBGRUPO 3 - PARCELAMENTO DO SOLO

~~RECOMENDAÇÃO 9 - Revisar o conceito de Áreas de Destinação Pública, bem como proporcionar a conversão de áreas públicas para obras de infraestrutura da região.~~

6 - Substitutivo do 9: Revisar o conceito de Áreas de Destinação Pública, bem como proporcionar a conversão de áreas públicas para obras de infraestrutura da região, **equipamentos públicos como escolas, postos de saúde, áreas para habitação de interesse social e praças.**

RECOMENDAÇÃO 10 - Revisar o Zoneamento Urbanístico da Áreas de Ocupação Rarefeita e Vazios Urbanos de acordo com a infraestrutura, ocupação existente e condições ambientais.

RECOMENDAÇÃO 11 - Revisar o módulo mínimo de fracionamento e as áreas de destinação públicas oriundas de desmembramento.

1 - Incluir no Plano Diretor dispositivo legal garantindo que no parcelamento do solo na modalidade de loteamento as ruas e equipamentos públicos, como praças e parques, mantenham o livre acesso da população.

2 - Os arruamentos dos loteamentos devem dar continuidade aos arruamentos dos loteamentos vizinhos respeitando a malha viária dos bairros onde se inserem.

3 - Garantir que os loteamentos próximos à orla tenham ruas públicas que levem até a margem do Guaíba permitindo o livre acesso da população.

4 - Resgate de todo o espaço de praia de Porto Alegre para a população.

5 - Revisar os índices construtivos e o direito à paisagem.



SUBGRUPO 4 - DESEMPENHO DAS EDIFICAÇÕES

RECOMENDAÇÃO 12 - Acolher o desempenho das edificações em relação ao contexto urbano, através de definição de critérios orientadores, que protejam a constituição de cidade e do espaço público e que reduzam o impacto da urbanização frente às mudanças climáticas.

